



### PAUTA DE VOTAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, inciso VI, alínea “d” e Art. 71, ambos do Regimento Interno, DÁ PUBLICIDADE QUE SE ENCONTRA EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 19 HORAS NO LOCAL DE COSTUME AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	Parecer nº 033/2022 da Comissão de Constituição Justiça e Redação ref. o PL 035/2022	Parecer da CCJR	CCJR
02	Parecer nº 030/2022 da Comissão permanente de finanças e orçamento ref. PL 035/2022.	Parecer da Comissão Permanente De Finanças e Orçamento	Comissão Permanente De Finaças e Orçamento
03	Parecer nº 006/2022 da Comissão Permanente de Saúde e assistência Social	Parecer da Comissão Permanente de saúde e assistência social	Comissão Permanente de saúde e assistência social
04	Parecer nº 002/2022 da Comissão Permanente de direitos humanos e defesa do consumidor	Parecer da Comissão Permanente de direitos humanos e defesa do consumidor	Comissão Permanente de direitos humanos e defesa do consumidor
05	Projeto de lei ordinária nº 035/2022.	“Institui a semana municipal de conscientização sobre o autismo e dispõe sobre a criação de carteira de identificação da pessoa com transtorno de espectro autista- CIPTEA, no âmbito do município de Água Clara, Mato Grosso do Sul e dá outras providências”.	Vereador Ricardo Moreira da Costa

Saylon Cristiano de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal

Gabinete da Presidência, 09 de setembro de 2022.

Simone  
Vereadora Simone Oliveira Batista  
1ª Secretária